

A atividade de auditoria numa empresa dos Açores: o caso da Uhy & Associados, Sroc, Lda

Relatório de Estágio

Ângela Maria Fontes Silva

Mestrado em

Ciências Económicas e Empresariais



A atividade de auditoria numa empresa dos Açores: o caso da Uhy & Associados, Sroc, Lda

Relatório de Estágio

Ângela Maria Fontes Silva

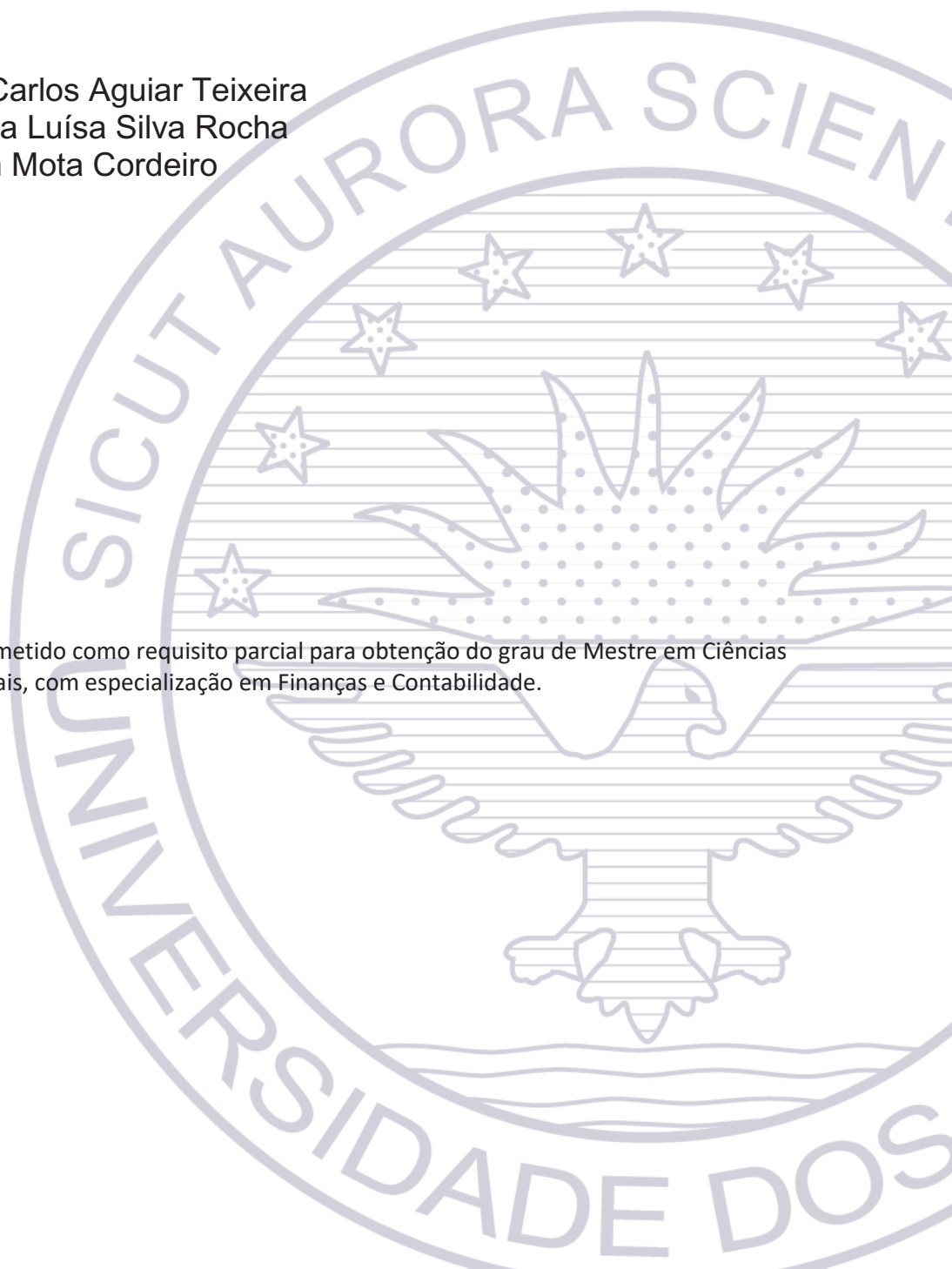
Orientadores

Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira

Prof.^a Doutora Maria Luísa Silva Rocha

Prof. Doutor Rúben Mota Cordeiro

Relatório de estágio submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.



RESUMO

O presente relatório é o resultado do estágio realizado no âmbito do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade dos Açores, tendo o estágio decorrido de 1 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019, na empresa Uhy & Associados, Sroc, Lda, em Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel. As atividades desenvolvidas no estágio centraram-se na área da auditoria financeira, dado que esta empresa tem como atividade principal a Revisão Legal de Contas.

O relatório visa, numa primeira fase, analisar o papel da auditoria e dos seus principais fundamentos e descrever os procedimentos de uma auditoria. Numa segunda fase, segue-se uma caracterização da empresa e das atividades desenvolvidas. Por fim, desenvolve-se uma análise crítica à empresa e às atividades desenvolvidas, sendo esta análise complementada com uma discussão da interligação entre as competências adquiridas na Universidade dos Açores e as atividades realizadas na empresa.

Do relatório, conclui-se que a auditoria financeira contribui para aumentar a credibilidade da informação contida nas demonstrações financeiras e diminuir o risco global das decisões económicas. No que se refere aos procedimentos de auditoria, verifica-se que estes deverão seguir um conjunto de proposições ou princípios lógicos. Quanto às atividades desenvolvidas no estágio, estas consistiram em atividades de meios financeiros líquidos, outras contas a receber e a pagar, inventário, investimentos não financeiros e, por último, a análise das rubricas de gastos e rendimentos.

Palavras-chave: Auditoria financeira, Relatório, Estágio.

ABSTRACT

This report is the result of the internship carried out within the scope of the master's degree in Economic and Business Sciences at the University of the Azores, with the internship taking place from the 1st of October of 2018 to the 3th of 2019, at the company Uhy & Associados, Sroc, Lda, in Ponta Delgada, on the Island of São Miguel. The activities developed in the internship focused on the area of financial auditing, given that this company has as main activity the Statutory Audit.

The report aims, in a first stage, to analyze the role of the audit and its main foundations and to describe the procedures of an audit. In a second phase, a characterization of the company and the activities developed follows. Finally, a critical analysis of the company and its activities is carried out, and this analysis is complemented with a discussion of the interconnection between the skills acquired at the University of the Azores and the activities carried out at the company.

From the report, it is concluded that the financial audit contributes to increase the credibility of the information contained in the financial statements and to decrease the overall risk of economic decisions. With regard to audit procedures, it appears that they should follow a set of propositions or logical principles. As for the activities developed in the internship, these consisted of activities of liquid financial means, other accounts receivable and payable, inventory, non-financial investments and, finally, the analysis of the items of expenses and income.

Keywords: Financial audit, Report, Internship.

AGRADECIMENTOS

O presente relatório finaliza a última etapa do meu percurso académico, a concretização de um sonho, pelo que se torna muito importante agradecer a todos os que me acompanharam e contribuíram para a sua concretização, nomeadamente:

Aos meus orientadores, Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, Prof.^a Doutora Maria Luísa Silva Rocha e ao Prof. Doutor Rúben Mota Cordeiro, por todo o apoio e disponibilidade que me forneceram ao longo do presente relatório.

A toda a equipa da Uhy & Associados, Sroc, Lda, pela forma como fui recebida, por toda a ajuda, disponibilidade e partilha de conhecimentos que me forneceram ao longo dos trabalhos realizados.

À minha família e ao meu namorado, pelo incentivo e apoio dado ao longo deste período.

Obrigada a todos!

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE.....	iv
LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS.....	vii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO II – O PAPEL DE AUDITORIA E OS SEUS PRINCIPAIS FUNDAMENTOS	2
2.1 Importância da auditoria financeira	2
2.2 O papel do Auditor/Revisor Oficial de Contas.....	5
2.3 Princípios e normas de auditoria	6
CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DE UMA AUDITORIA.....	9
3.1 Aceitação/Compromisso e Planeamento	10
3.2 Prova de auditoria.....	12
3.3 Controlo interno, conclusão e avaliação da auditoria.....	14
3.4 Relatórios de auditoria.....	15
CAPÍTULO IV – ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	20
4.1 Entidade de acolhimento	20
4.1.1 Apresentação da entidade de acolhimento	20
4.1.2 Estrutura Organizacional	21
4.1.3 Serviços Prestados	22
4.1.4 Áreas de atividades dos clientes	22
4.2 Atividades desenvolvidas	23
4.2.1 Meios financeiros líquidos	23
4.2.2 Outras contas a receber e a pagar	23
4.2.3 Inventário.....	28
4.2.4 Investimentos não financeiros	29
4.2.5 Gastos e rendimentos.....	30
CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO	35
5.1 Análise crítica à instituição de acolhimento	35
5.2 Análise crítica às atividades desenvolvidas.....	36
5.2.1 Meios financeiros líquidos	36
5.2.2 Contas a receber e a pagar	36
5.2.3 Inventário.....	37
5.2.4 Investimentos não financeiros	37
5.2.5 Gastos e rendimentos.....	38
CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO.....	39
REFERÊNCIAS	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Modelo CLC/Relatório de auditoria.....	16
Tabela 2. Tipo de opinião modificada.....	18

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Relação entre partes relacionadas.....	3
Figura 2. Processos de uma auditoria.....	5
Figura 3. Principais procedimentos em auditoria.....	10
Figura 4. Fases do planeamento em auditoria.....	12
Figura 5. Fiabilidade da prova em auditoria.....	13
Figura 6. Tipos de opinião.....	17
Figura 7. Níveis de hierarquia.....	21

LISTA DE ABREVIATURAS

AFT - Ativo Fixo Tangível
AI - Ativo Intangível
CLC - Certificação Legal de Contas
COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CSC - Código das Sociedades Comerciais
DF - Demonstração Financeira
EC - Estrutura Conceptual
EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
GAT - Guia de Aplicação Técnica
IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board
IESBA - International Ethics Standards Board
IFAC - International Federation of Accountants
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
RJSA - Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria
ROC - Revisor Oficial de Contas
SCI - Sistema de Controlo Interno
SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

O presente relatório de estágio intitulado “A atividade de auditoria numa empresa dos Açores: o caso da Uhy & Associados, Sroc, Lda” insere-se no 2º ano do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais e visa a obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade, pela Universidade dos Açores.

O estágio foi realizado na entidade Uhy & Associados, Sroc, Lda, na área de Auditoria, durante um período de nove meses (1 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019). O mesmo teve como principal objetivo a execução de trabalhos de Revisão Legal de Contas a diversos clientes dos Açores, de forma a avaliar a informação contida nas demonstrações financeiras e tendo por base as normas internacionais de auditoria, normas contabilísticas e outros referenciais.

Em relação à organização deste relatório, o mesmo está dividido em seis capítulos, de acordo com os procedimentos necessários para a realização dos trabalhos em auditoria.

O primeiro capítulo está relacionado com a introdução do relatório desenvolvido.

No segundo capítulo é desenvolvido um enquadramento teórico de auditoria financeira, nomeadamente, a sua importância, o papel do auditor/revisor oficial de contas e as principais normas, princípios e diretivas que serviram de base para todo o trabalho efetuado.

No terceiro capítulo são apresentados, detalhadamente, os procedimentos de uma auditoria financeira, nomeadamente, a aceitação/compromisso e planeamento, a importância de prova em auditoria, o controlo interno e, por último, a comunicação das conclusões do trabalho efetuado, emitido nos relatórios de auditoria.

No quarto capítulo, numa primeira parte, é elaborada uma apresentação da empresa onde foi realizado o estágio, referindo os serviços prestados, as áreas de atividade dos seus clientes e a sua estrutura organizacional e, numa segunda parte, são descritas as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio, em auditoria financeira.

No quinto capítulo é produzida uma análise crítica à instituição de acolhimento e às atividades desenvolvidas.

Por fim, no sexto capítulo, são apresentadas as conclusões do relatório de estágio.

CAPÍTULO II – O PAPEL DE AUDITORIA E OS SEUS PRINCIPAIS FUNDAMENTOS

Neste capítulo é efetuado um enquadramento teórico sobre alguns dos aspetos técnicos relacionados com o processo de uma auditoria financeira e com a profissão de um auditor/revisor, que serviram de base à realização das atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular. Sendo assim, é abordada a importância da auditoria financeira, o papel do auditor/revisor oficial de contas em auditoria e ainda os principais princípios e normas que abrangem o trabalho de auditoria.

2.1 Importância da auditoria financeira

Ao longo dos anos, o mundo empresarial tornou-se cada vez mais competitivo e concorrencial, provocando diversas alterações no dia a dia das empresas e das pessoas. Assim, tornou-se vigente enfrentar novos desafios, pelo facto de os mercados serem cada vez mais amplos e competitivos, havendo, por consequência, maior necessidade na transparência da informação.

Neste sentido, surge então a auditoria, como forma de averiguar se as demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os normativos contabilísticos e se apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da entidade. Existem várias definições de auditoria financeira, de vários autores, e apesar de divergirem em alguns aspetos, o conceito final torna-se semelhante.

De acordo com Alves (2015), a atividade de auditoria pode ser entendida como a “acumulação e a avaliação de prova acerca de informação, por uma pessoa competente e independente, para determinar e relatar sobre o grau de correspondência entre essa informação e os critérios estabelecidos para a sua elaboração”.

Na mesma linha de pensamento, Almeida (2017) refere que a auditoria financeira é “um processo de recolha de provas para atestar as asserções (efetuadas pelo órgão de gestão), contidas nas demonstrações financeiras, com vista à avaliação das mesmas, tendo por base as normas contabilísticas e outros referenciais, comunicando as suas conclusões aos utilizadores da informação financeira”.

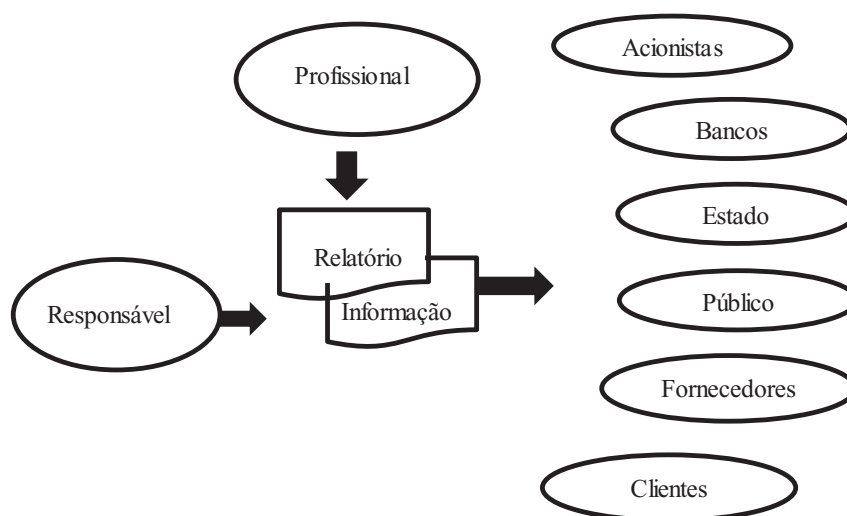
Para o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), citado pelo *International Federation of Accountants* (2018), a auditoria abrange os trabalhos de garantia de fiabilidade e os serviços relacionados. Os trabalhos de garantia de fiabilidade são aqueles cuja conclusão emitida se destina a aumentar o grau de confiança dos

utilizadores da informação, numa avaliação ou mensuração de um determinado assunto. Para a realização desse tipo de avaliação é fundamental ter presente os seguintes critérios/elementos:

- Uma boa relação entre o profissional que audita a informação financeira (auditor), o responsável pela sua elaboração e os destinatários da mesma.
- A informação financeira, os critérios de avaliação da mesma, a prova adequada e suficiente relativa a essa avaliação e um relatório que garanta a fiabilidade.

A Figura 1 ilustra a relação entre as partes intervenientes num trabalho de garantia de fiabilidade.

Figura 1. Relação entre partes relacionadas



Fonte: adaptado de Alves (2015).

A norma internacional de auditoria ISA 200 (Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria) considera que o objetivo de uma auditoria de demonstrações financeiras (DF) consiste em aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. O auditor terá de obter uma segurança razoável sobre as DF, como um todo, por exemplo, verificar se estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude quer a erro, para que possa expressar uma opinião sobre as mesmas.

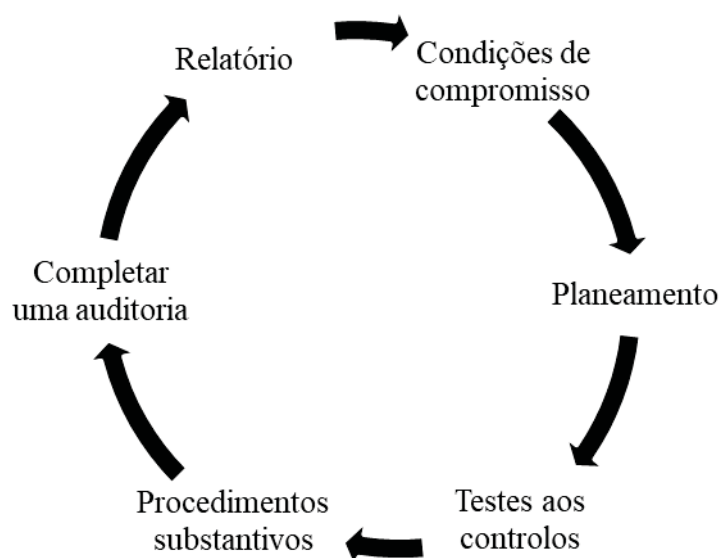
A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do órgão de gestão. O mesmo deve proporcionar ao auditor acesso a toda a informação que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras.

Assim, para que as informações apresentadas nas demonstrações financeiras sejam úteis para todos os utilizadores, estas devem conter determinadas características qualitativas. De acordo com Rodrigues (2016), a Estrutura Conceptual (EC) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) possui as seguintes características qualitativas:

- **Compreensibilidade:** a informação financeira proporcionada nas demonstrações financeiras deve ser de fácil compreensão pelos seus utilizadores.
- **Relevância:** uma informação é relevante sempre que seja útil para a tomada de decisões dos utilizadores. A informação deve ser capaz de influenciar as decisões económicas dos utilizadores, ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, bem como a confirmar/corrigir avaliações passadas.
- **Fiabilidade:** a informação para que seja útil tem de ser fiável. Para tal, a informação deverá estar isenta de erros materiais e de juízos prévios, ao mostrar apropriadamente as operações e outros acontecimentos que têm por finalidade representar. Deve ainda, ser livre de preconceitos, isto é, não deve influenciar a tomada de decisão ou de juízo, a fim de atingir um determinado resultado.
- **Comparabilidade:** com a importância que a informação financeira tem na tomada de decisões, esta deve ser elaborada de forma a permitir a comparação com o período homólogo. Os utilizadores devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo, a fim de identificar tendências da sua posição financeira e do seu desempenho.

Assim, o trabalho do auditor visa a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras de uma determinada entidade. Para tal, o auditor precisa de elaborar um conjunto de processos designados por processos de auditoria. Esse é um processo ordenado e organizado, e, como tal, é necessário cumpri-los em conjunto (Almeida, 2017), como espelhado na Figura 2.

Figura 2. Processos de uma auditoria



Fonte: adaptado de Almeida (2017).

Todas as fases ilustradas na Figura 2 relacionam-se e interagem entre si, visto que determinados procedimentos de uma fase podem ser úteis em outras fases para atingir outros objetivos. Trata-se de um processo contínuo e dinâmico. Contínuo, porque quando o auditor está na fase dos relatórios já está a considerar se deverá manter ou não o cliente no futuro. Dinâmico, porque o auditor pode trabalhar em mais do que um processo ao mesmo tempo e, também, porque a informação recolhida pode, por vezes, fazer com que se altere os passos anteriormente realizados.

2.2 O papel do Auditor/Revisor Oficial de Contas

De acordo com Costa (2018), é no Decreto-Lei nº 49/381, de 15 de novembro de 1969, que surge pela primeira vez, em Portugal, a designação de Revisor Oficial de Contas (ROC), que institui “um novo regime de fiscalização das sociedades anónimas e que se manteve em vigor, através do Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro de 1986, do Código das Sociedades Comerciais (CSC)”. No Decreto-Lei nº 1/72, de 3 de janeiro de 1972, foram definidas as atividades dos revisores, sendo estas “a revisão da contabilidade de empresas comerciais ou de quaisquer outras entidades, o exercício das funções de membro de conselho fiscal ou de fiscal único e a prestação de serviços de consulta compreendidos no âmbito da sua especialidade”.

No artigo 42º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) - OROC (2015), são elencados os serviços de auditoria, mais concretamente: (a) a revisão

legal de contas, exercida em cumprimento de disposição legal ou estatutária; (b) a revisão voluntária das contas, exercida em cumprimento de vinculação contratual; e (c) os serviços relacionados com os referidos nas alíneas anteriores, quando têm uma finalidade ou um âmbito específicos ou limitados. De salientar que estes atos são próprios e exclusivos do ROC.

Os serviços abrangidos pela alínea a) do artigo 42º do EOROC culminam com a opinião do ROC na emissão da certificação legal de contas.

Pelo artigo 48º da EOROC, OROC (2015), para além da função de interesse público, constituem também funções do ROC as atividades de docência, membros de comissão de auditoria e de órgãos de fiscalização ou de supervisão de empresas ou outras entidades, consultoria e outros serviços no âmbito da sua formação.

Para que o Auditor/ROC atue e execute as suas funções de forma adequada é importante possuir um vasto conhecimento em diversas áreas, como contabilidade, fisco, gestão, informática, e, ainda, o conhecimento de leis e regulamentos inerentes à sua profissão. Sendo necessário, também, o conhecimento das Normas de Auditoria a nível nacional e internacional, de modo a que haja uma concordância nas prestações de serviços.

Costa (2018) afirma que “as normas têm fundamentalmente a ver com a qualidade do trabalho executado pelo que, no que respeita à auditoria, elas debruçam-se não só sobre as qualidades profissionais dos auditores, como também sobre o julgamento exercido pelos mesmos na execução do seu exame e na elaboração do consequente relatório”. A profissão do auditor/revisor deve ser exercida de acordo com “os requisitos éticos relevantes, incluindo os que digam respeito à independência, com relação a trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras (ISA 200).”

2.3 Princípios e normas de auditoria

No exercício da atividade de auditoria existe um conjunto de princípios, normas e diretivas que devem ser tidas em conta.

De acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Contabilidade e Auditoria – *International Ethics Standards Board* (IESBA), referido pelo IFAC (2018), os auditores “tomam conhecimento tanto dos requisitos como dos princípios fundamentais subjacentes para compreenderem como aplicá-los na prática”.

Os princípios fundamentais de ética, estabelecidos pelo IESBA, que o auditor deverá cumprir são:

- Integridade: ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e de negócio;

- Objetividade: não permitir ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de outrem que prejudiquem julgamentos profissionais ou outros;

- Competência e zelo profissional: manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido, para assegurar que um cliente receba serviços profissionais de qualidade com base em desenvolvimentos recentes de práticas, legislação e técnicas profissionais, atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;

- Confidencialidade: respeitar a confidencialidade de informação recolhida em resultado de relacionamentos profissionais e de negócio e, por conseguinte, não divulgar qualquer informação a terceiros, sem autorização apropriada e específica, a menos que haja um direito ou dever legal ou profissional de a divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal do auditor ou de terceiros;

- Comportamento profissional: cumprir as leis/regulamentos relevantes e evitar qualquer conduta que desacredita a profissão.

Em Portugal, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) é o organismo nacional que representa e regula a atividade dos Revisores Oficiais de Contas, com competências para emitir normas. O normativo técnico divide-se em:

- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria (RJSA);
- Normas Internacionais de Auditoria;
- Guias de Aplicação Técnica (GAT).

As normas de auditoria são de aplicação obrigatória e devem ser diligenciadas independentemente do tipo, tamanho, forma ou finalidade da entidade auditada. Esta obrigação está implícita na Certificação Legal de Contas (CLC), na secção “base de opinião”, em que refere o seguinte “A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas” (Costa, 2018).

Neste seguimento, o IAASB, organismo do IFAC, é o responsável pela emissão das Normas Internacionais de Auditoria, que tem o compromisso de desenvolver um conjunto de Normas Internacionais. Assim, o IAASB encontra-se dividido da seguinte forma:

- ISQC1 – Normas Internacionais de Controlo de Qualidade;
- ISA 200 a 299 – Princípios e Responsabilidades Gerais;
- ISA 300 a 499 – Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados;
- ISA 500 a 599 – Prova de Auditoria;
- ISA 600 a 699 – Usar o Trabalho de Terceiros;
- ISA 700 a 799 – Conclusões de Auditoria e Relato;
- ISA 800 a 899 – Áreas Especializada; e
- IAPN 1000 – Recomendações de Prática Internacionais de Auditoria.

Cada ISA obedece à seguinte estrutura: introdução, objetivo, definições, requisitos, aplicação e outro material explicativo, em que se explica detalhadamente o significado de cada requisito e o que se pretende que o mesmo cubra, incluindo, também, exemplos de procedimentos. Algumas delas incluem, igualmente, um ou mais apêndices com exemplos de assuntos com elas relacionadas.

Segundo o artigo de Abrantes (2018), “O novo EOROC e o no RJSA trouxeram várias alterações no âmbito da auditoria em Portugal, com o intuito de aumentar a sua qualidade”.

Em suma, no capítulo II, verifica-se que o papel do revisor/auditor, no mundo empresarial, é cada vez mais benéfico. A auditoria financeira contribui para aumentar a credibilidade da informação contida nas demonstrações financeiras e diminuir o risco global das decisões económicas deliberadas pelos seus utilizadores.

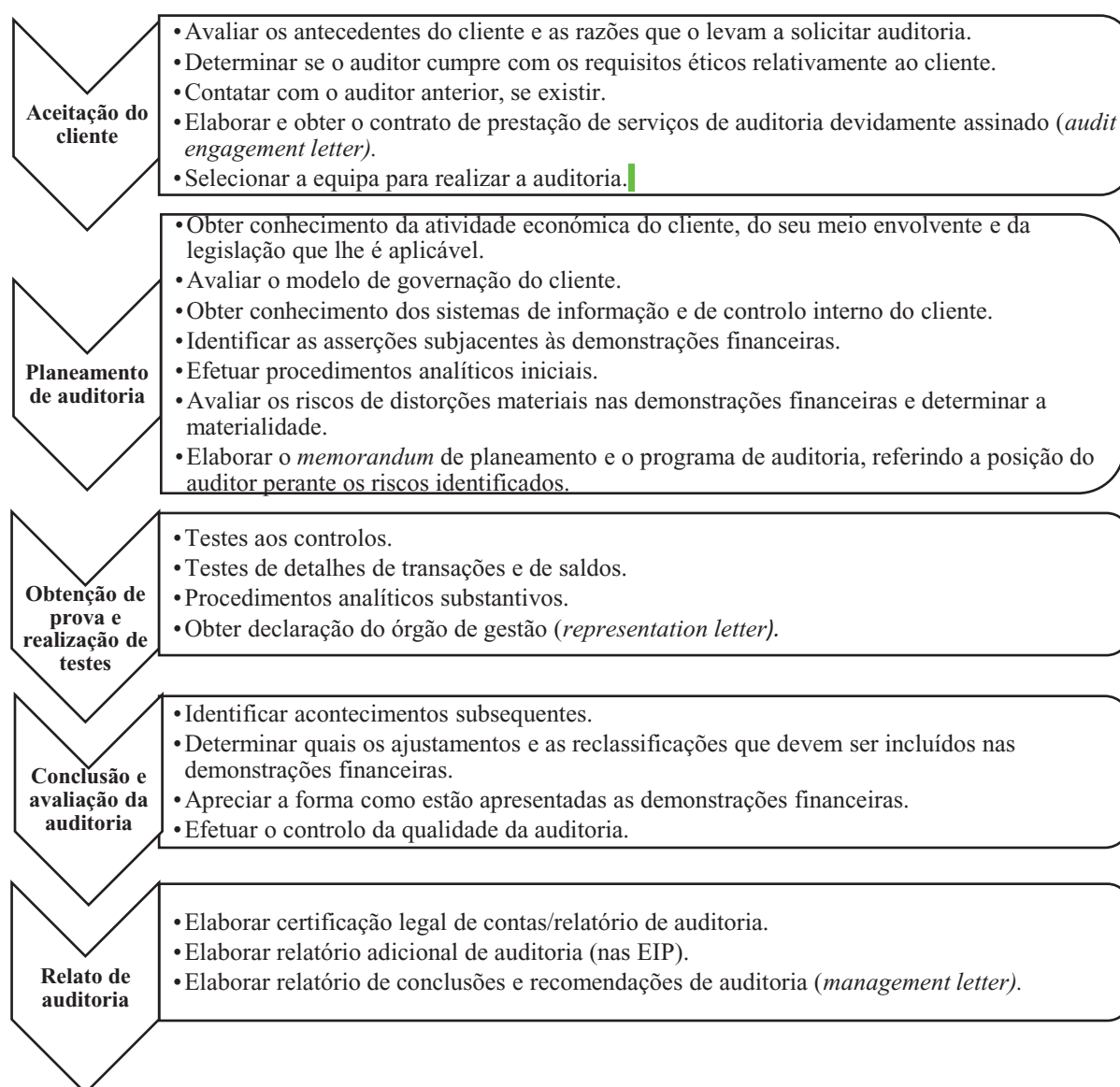
CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DE UMA AUDITORIA

Neste capítulo, são descritos alguns dos principais procedimentos da auditoria financeira, para que a mesma possa ser efetuada e documentada com sucesso, nomeadamente a aceitação/compromisso e planeamento, a prova de auditoria, o controlo interno, a conclusão e avaliação da mesma e, por último, os relatórios de auditoria onde o auditor expressa a sua opinião sobre o trabalho efetuado.

O trabalho de auditoria é um processo sistemático, no entanto, é muito rigoroso, por forma a garantir a obtenção de um trabalho de qualidade. Assim, o auditor deverá seguir um conjunto de fases/processos, de modo a expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras.

Para elucidar este trabalho, a Figura 3 esquematiza essas fases e os principais procedimentos a realizar pelo auditor em cada uma delas.

Figura 3. Principais procedimentos em auditoria



Fonte: adaptado Costa (2018).

3.1 Aceitação/Compromisso e Planeamento

A aceitação ou não de um cliente é uma das decisões mais importantes que os auditores se deparam. Este processo pode estar relacionado com a continuação de um trabalho já existente ou com a angariação de um novo cliente.

De acordo com a ISQ1 (normativo de auditoria), que abrange o controlo de qualidade para empresas que realizam auditorias e revisões limitadas de demonstrações financeiras e outros trabalhos de asseguarção (garantia e fiabilidade) e serviços relacionados, cada auditor deverá estabelecer políticas e procedimentos a serem seguidos na aceitação de um novo cliente, bem como na manutenção de clientes existentes. Sendo assim, existe um

conjunto de fatores que o auditor terá de considerar para a decisão de aceitar ou não um compromisso, tais como:

- Integridade do órgão de gestão;
- Obrigações de relato;
- Transações entre partes relacionadas;
- Situação financeira da organização;
- Valores éticos;
- Adequação dos recursos materiais e/ou humanos.

Após a ponderação sobre a aceitação/continuidade de um cliente, o auditor e o órgão de gestão devem chegar a um entendimento em relação à natureza, o tempo dos procedimentos de auditoria a efetuar, os honorários e as responsabilidades do auditor e do órgão de gestão. Para o efeito, o auditor deve preparar uma carta de compromisso onde esteja patente esse entendimento.

A carta de compromisso serve para registar os termos do trabalho de auditoria entre o auditor e o órgão de gestão ou com os encarregados de governação e deverá incluir:

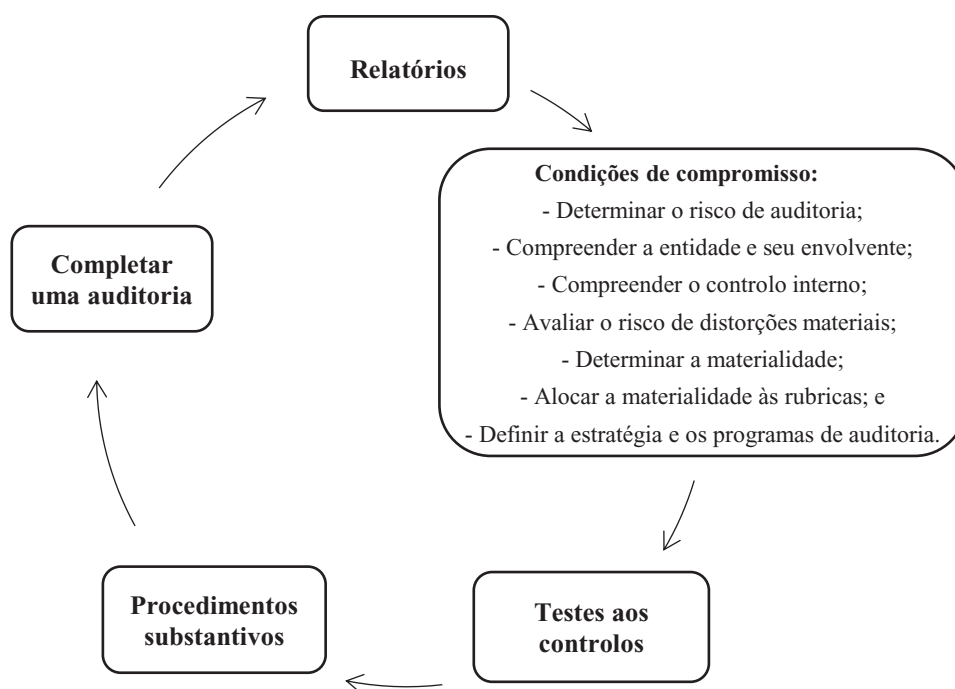
- O objetivo e o âmbito da auditoria às demonstrações financeiras;
- As responsabilidades do auditor;
- As responsabilidades do órgão de gestão;
- A identificação do referencial de relato financeiro aplicável na preparação das demonstrações financeiras;
- Uma referência à forma e ao conteúdo esperados do relatório de auditoria e uma declaração de que podem existir circunstâncias em que um relatório pode diferir na forma e no conteúdo esperados.

O próximo passo é o planeamento, que está relacionado com a ISA 300 (Planear uma auditoria de demonstrações financeiras) onde é estabelecida a estratégia global, abrangendo o trabalho de campo, bem como a natureza e extensão dos procedimentos.

Um planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada atenção a todas as áreas importantes da auditoria, permite identificar e resolver de forma tempestiva os potenciais problemas que poderão surgir, permite, ainda, assegurar que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido, a fim de ser realizado eficazmente.

As fases do planeamento de uma auditoria estão resumidas na Figura 4.

Figura 4. Fases do planeamento em auditoria



Fonte: adaptado de Almeida (2017).

3.2 Prova de auditoria

A prova de auditoria é a “informação usada pelo auditor para chegar às conclusões sobre as quais baseia a sua opinião”, contida na ISA 500 das Normas Internacionais de Auditoria. A necessidade de recolha de prova está relacionada com a diminuição do risco de auditoria, ou seja, o risco de o auditor expressar uma opinião distorcida sobre as demonstrações financeiras.

O auditor necessita de ter em atenção os fatores que possam afetar a credibilidade da prova recolhida, como é o caso da integridade do órgão de gestão, do risco económico do cliente, da qualidade do sistema de informação e do sistema de controlo interno implementado.

Segundo a ISA 200, a garantia razoável de fiabilidade é adquirida quando o auditor obtém prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo. A prova de auditoria suficiente tem a ver com a quantidade, quanto mais alto forem os riscos avaliados, mais provas serão necessárias.

Relativamente à prova de auditoria apropriada esta tem a ver com a qualidade, quanto mais elevada for a qualidade, menos prova será necessária. A fiabilidade também depende das circunstâncias em que é obtida, como se pode observar na Figura 5.

Figura 5. Fiabilidade da prova em auditoria

Maior confiança	Menor confiança
<ul style="list-style-type: none"> • Prova observada diretamente. • Documentos gerados externamente. • Provas enviadas diretamente para o auditor. • Prova documental. • Documentos originais. • Prova gerada internamente através de um sistema eficaz de controlos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prova observada indiretamente. • Documentos gerados internamente. • Provas remetidas pela empresa ao auditor. • Prova verbal. • Fotocópias. • Prova gerada internamente fornecida por um sistema ineficaz de controlos.

Fonte: adaptado de Almeida (2017).

No processo de obtenção de prova de auditoria, o auditor deve efetuar um ou vários procedimentos que vêm destacados na ISA 500 (Prova de auditoria), sendo estes:

- A inspeção, que consiste no exame de registos ou documentos que suportam as diversas transações ou operações;
- A observação, que permite visualizar como são executadas, na prática, as tarefas delegadas a várias pessoas da entidade;
- A confirmação externa, que se obtém através de uma confirmação direta de uma terceira parte em resposta a um pedido de informação acerca de um item específico;
- O recálculo, que trata da verificação dos cálculos aritméticos de documentos ou de registos efetuados pela entidade;
- A reexecução, que consiste em refazer, por parte do auditor, os procedimentos contabilísticos e de controlo efetuados pela entidade;
- Os procedimentos analíticos, que pretendem avaliar a informação financeira feita através dos relacionamentos plausíveis entre dados financeiros e não financeiros, abordado pela ISA 520 (Procedimentos analíticos); e
- A indagação feita pelo auditor quando pretende procurar esclarecimentos, junto de trabalhadores da empresa, inerentes à prossecução do seu exame.

As provas recolhidas devem ser referenciadas nos papéis de trabalho de auditoria, como meio de justificação e suporte do trabalho efetuado.

3.3 Controlo interno, conclusão e avaliação da auditoria

De acordo com Costa (2018), nenhuma empresa ou entidade consegue exercer a sua atividade operacional sem implementar um sistema de controlo interno. O mesmo define controlo interno como a compreensão do plano implementado pela organização, e, ainda, todos os métodos e medidas adotadas pela mesma, para que possa salvaguardar todos os seus ativos, verificar a exatidão e a fidedignidade dos seus dados contabilísticos, promover a eficácia operacional e encorajar o cumprimento das políticas prescritas pelos gestores.

Com a ampliação da indústria, com o crescimento económico e com o aumento do volume de negócios surgiu o aparecimento de grandes entidades. Estas originaram uma maior complexidade na organização e na gestão das mesmas, bem como, um acréscimo no distanciamento da direção/administração sob o controlo das operações.

Podemos encontrar diversas definições para o controlo interno. De acordo com o documento Internal Control – Integrated Framework, do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO, 2013), o controlo interno significa coisas diferentes para pessoas diferentes, o que gera confusão entre o meio empresarial, legislação, regulamentos e outros. O COSO define controlo interno como um processo levado a cabo pelo conselho de administração, direção e outros membros da entidade, com o objetivo de proporcionar uma certeza razoável sobre o cumprimento dos próprios objetivos, tais como:

- Eficiência e eficácia das operações;
- Fiabilidade das demonstrações financeiras;
- Cumprimento de leis e regulamentos.

Avaliando as diferentes definições de controlo interno, podemos concluir que o mesmo é um processo essencial no exercício de qualquer atividade operacional e, por este motivo, a implementação de um adequado Sistema de Controlo Interno (SCI) constitui responsabilidade dos órgãos de gestão das entidades.

Porém, o facto de uma empresa possuir um SCI em vigor não significa que este esteja a ser bem implementado. Poderá haver limitações, tais como, erros humanos, consequência da falta de cuidado, distração, erros de julgamento ou má compreensão das instruções, isto porque nenhum sistema é totalmente fiável.

Tendo em conta o exposto, e tal como referido na ISA 315 (Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Meio

Ambiente) cabe ao auditor a importante tarefa de avaliar o SCI. Esta avaliação contribui para a performance da organização, sendo uma mais-valia para a gestão/administração, nomeadamente:

- Compreender se a entidade está dotada de meios necessários para atingir os seus objetivos;
- Identificar assuntos que não estejam a ser tratados;
- Tornar a organização mais consciente dos riscos que assume;
- Verificar se o SCI desenhado funciona e se é o adequado para a concretização dos objetivos;
- Assegurar que os objetivos específicos por áreas e níveis hierárquicos estão a contribuir para o objetivo global;
- Averiguar se as recomendações efetuadas para corrigir deficiências são implementadas e novamente analisadas.

Na avaliação do SCI, o auditor começa pelo levantamento ou recolha dos sistemas contabilísticos e de controlo interno, analisando o organigrama, o manual de descrição de funções, os manuais de políticas e procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno, entre outras informações importantes para compreensão do SCI.

Por último, e de forma a apoiar a avaliação do SCI, são usados questionários e narrativas adaptados à área e atividade da entidade, onde constam os procedimentos contabilísticos e as medidas de controlo interno detalhadas. São efetuados, ainda, fluxogramas que apoiam na representação gráfica de todos esses procedimentos.

3.4 Relatórios de auditoria

Como já foi referido anteriormente, a principal função que cabe a um revisor/auditor é a de, após a verificação das contas de uma entidade, emitir um relatório sobre as demonstrações financeiras em que elas se refletem.

Existem diferentes tipos de relatórios dependendo do trabalho que o auditor/revisor presta na entidade. Sendo assim, da Revisão Legal de Contas, ou seja, de uma imposição legal resulta uma Certificação Legal de Contas, de uma revisão voluntária das contas resulta um Relatório de Auditoria e, por último, quando o revisor/auditor acorda com o cliente um exame simplificado e não uma auditoria completa, resulta um Relatório de Revisão Limitada de DF.

Em concordância com a ISA 700 (Formar uma opinião e relatar sobre as Demonstrações Financeiras) o auditor tem como responsabilidade elaborar uma opinião profissional e independente sobre as DF; verificar se as mesmas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada, baseada numa avaliação das conclusões retiradas ao longo do trabalho e que, posteriormente, irão ser tratadas de forma explícita através de um relatório.

De modo a harmonizar o modelo da CLC, em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o novo EOROC e, por conseguinte, foi emitida a GAT nº1, OROC (2015), que aborda os novos modelos de Certificação Legal de Contas e Relatórios de Auditoria, modelos que deverão ser adotados por todos os revisores oficiais de contas.

Atualmente, e de acordo com a GAT, quando o auditor emite uma opinião não modificada, as demonstrações financeiras estão apresentadas em todos os aspetos materiais. De acordo com o referencial de relato financeiro aplicável, a CLC/Relatório de auditoria tem a estrutura evidenciada na Tabela 1.

Tabela 1. Modelo CLC/Relatório de auditoria

Entidades do Interesse Público (EIP)	Outras Entidades
<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Opinião ▪ Bases para a opinião ▪ Incerteza material relacionada com a continuidade ▪ Matérias relevantes de auditoria ▪ Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras ▪ Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sobre o relatório de gestão ▪ Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento UE 537/2014 	<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Opinião ▪ Bases para a opinião ▪ Incerteza material relacionada com a continuidade ▪ Matérias relevantes de auditoria (opcional) ▪ Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras ▪ Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sobre o relatório de gestão

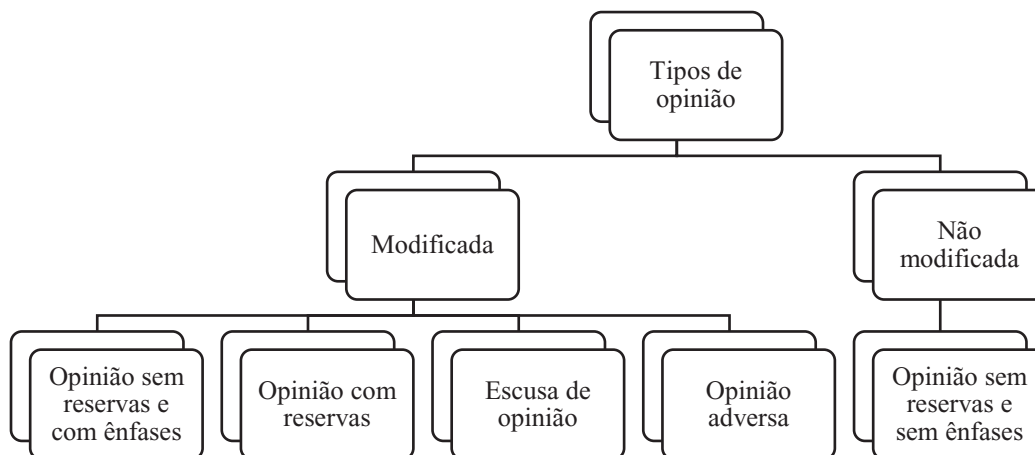
Fonte: adaptado de GAT nº1 (2017).

Com este tipo de relatório, o auditor procura proporcionar informações adicionais aos utilizadores das DF, para os ajudar a compreender todas as matérias relevantes descritas

no relatório, que, no julgamento profissional do auditor, foram as de maior importância na auditoria. Sendo assim, o auditor apoia-se na ISA 701 (Comunicar matérias relevantes de auditoria no relatório do auditor independente) para descrever as matérias relevantes detetadas.

Nos relatórios, o auditor expressa a sua opinião e essa pode ser distinta, como ilustrado na Figura 6.

Figura 6. Tipos de opinião



No entanto, e conforme a ISA 705 (Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente) existem situações em que o auditor deve modificar a opinião no seu relatório, nomeadamente quando:

- a) Concluiu, baseado na prova de auditoria obtida, que as demonstrações financeiras como um todo não estão isentas de distorção material;
- b) Não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada que o leve a concluir que as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material.

A ISA 705 apresenta a Tabela 2 que ajuda a determinar o tipo de opinião modificada a ser aplicada.

Tabela 2. Tipo de opinião modificada

Natureza da matéria que dá origem à modificação da opinião	Julgamento do auditor acerca da profundidade dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.	
	Material, mas não profunda	Material e profunda
As demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas	Opinião com reservas	Opinião adversa
Incapacidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada	Opinião com reservas	Escusa de opinião

Fonte: ISA 705 (2018).

Quando o auditor emite uma opinião sem reservas, mas com ênfases, significa que o auditor detetou na sua auditoria matérias, que apesar de estarem devidamente apresentadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras, são de tal importância que o auditor considera necessário chamar a atenção dos utilizadores da informação financeira. Por isso, e de acordo com a ISA 706 (Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outras Matérias no Relatório do Auditor Independente), o auditor deve incluir no seu relatório um parágrafo de ênfase com o intuito de chamar à atenção para matérias importantes, que já estão apropriadamente divulgadas nas demonstrações financeiras. Para além disso, o auditor pode salientar ainda outras matérias relevantes para a compreensão dos utilizadores, da função de auditoria, mas não divulgadas nas demonstrações financeiras.

Uma opinião com reservas deve ser emitida quando o auditor obtém provas de auditoria suficientes e apropriadas, concluindo que as distorções, individualmente ou agregadas, são materialmente relevantes, mas não profundas nas demonstrações financeiras. As reservas podem ser por desacordo ou por limitação de âmbito.

As reservas por desacordo ocorrem quando as DF não estão apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos ou quando contêm erros/omissões, que conduzem a distorções materiais nas DF.

No que concerne as reservas por limitação de âmbito, o auditor não consegue recolher provas de auditoria suficientes e apropriadas para a formulação de uma opinião fundamentada.

Uma escusa de opinião acontece quando as limitações de âmbito verifiquem muitas incertezas, pelo que o auditor não consegue obter prova suficiente para suportar a sua

opinião quanto à imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras. Não é possível formar uma opinião sobre as DF devido à potencial interação entre essas incertezas e o seu possível efeito acumulado nas DF.

Por último, uma opinião adversa acontece quando as DF não apresentam uma imagem verdadeira e apropriada sobre a posição financeira da entidade auditada e quando as consequências das reservas por desacordo têm elevado impacto. As distorções não são só materiais como profundas.

Em suma, neste capítulo podemos concluir que a aplicação dos procedimentos de auditoria está subordinada à observância de um conjunto de proposições ou princípios lógicos, baseados em normas que servem de base à orientação e avaliação da qualidade do trabalho dos auditores e que dão consistência aos trabalhos de auditoria.

CAPÍTULO IV – ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O presente capítulo tem como objetivo enaltecer as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio. Será assim, a demonstração prática de toda a teoria adquirida ao longo do percurso académico, na temática de auditoria e contabilidade.

O presente estágio teve início no dia 1 de outubro de 2018 e terminou a 30 de junho de 2019 e ao longo desse período foram realizados diversos trabalhos de auditoria nas entidades auditadas pela Uhy & Associados, Sroc, Lda.

Em relação à organização deste capítulo, o mesmo encontra-se dividido em duas partes. Na primeira parte é feita uma apresentação da entidade onde foi desenvolvido o estágio e sua atividade. Na segunda parte são aprofundadas as atividades desenvolvidas em auditoria financeira.

4.1 Entidade de acolhimento

4.1.1 Apresentação da entidade de acolhimento

A sociedade Uhy & Associados, Sroc, Lda é uma sociedade por quotas constituída em 1998 e que desde então assumiu várias denominações em função dos Revisores Oficiais de Contas. Atualmente, é constituída por três sócios, todos Revisores Oficiais de Contas, e encontra-se registada na OROC, sob o número 164 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), com o número 20161471.

A sociedade encontra-se dispersa geograficamente, de modo a garantir uma maior proximidade dos clientes, dispondo quatro escritórios, um no Porto, um em Lisboa, um na Madeira e um nos Açores (Ponta Delgada). A sua equipa é constituída por um conjunto de profissionais que trabalham em diversos setores da atividade económica, entidades do setor privado e entidades de interesse público.

A Uhy exerce as suas funções de acordo com o Contrato de Sociedade, do Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável, das Normas Internacionais de Auditoria e orientações técnicas e éticas da OROC.

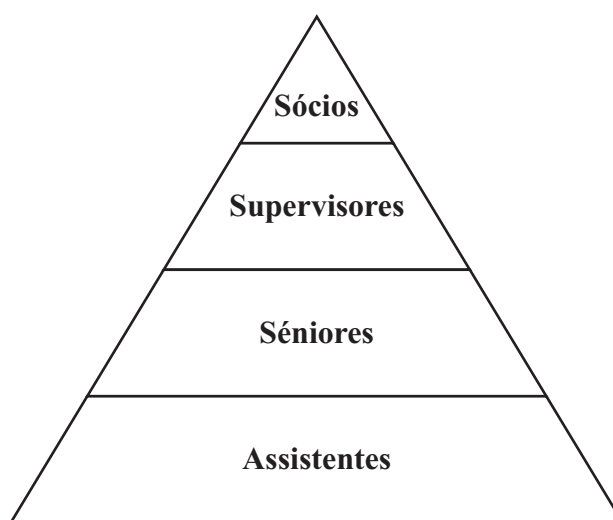
Atualmente é uma sociedade reconhecida e prestigiada no meio socioeconómico em que se encontra, resultado da aliança entre três Revisores Oficiais de Contas, com mais de trinta anos de experiência e uma nova geração de profissionais já qualificados ou em fase de o ser, que garante não só o cumprimento dos seus exigentes padrões éticos de

comportamento profissional e da qualidade dos serviços prestados, como permite, também, enfrentar os desafios cada vez mais exigentes da profissão.

4.1.2 Estrutura Organizacional

A Uhy & Associados, Sroc, Lda apresenta uma estrutura organizacional dividida em quatro níveis hierárquicos, nomeadamente: o nível Sócios, Supervisores, Sêniores e Assistentes, conforme Figura 7.

Figura 7. Níveis de hierarquia



O nível Sócios é constituído por três sócios que são responsáveis pela administração da sociedade, sendo o principal contato com os clientes, especialmente ao nível dos seus órgãos sociais. Apenas esses têm competências de assinar as propostas e os contratos de prestação de serviços, bem como relatórios e pareceres.

Ao nível de Supervisores, os funcionários assumem a responsabilidade de supervisionar a condução das auditorias elaboradas pelos sêniores. Regra geral, os supervisores são funcionários com mais de cinco anos de experiência na sociedade.

No nível Sêniores, os funcionários são os primeiros responsáveis pela realização dos trabalhos de auditoria nas instalações do cliente e que têm dois ou mais anos de experiência em auditoria.

Por último, ao nível de assistentes, encontram-se todos os funcionários que realizam as tarefas mais rotineiras e mais detalhadas, sendo o primeiro cargo assumido quando um novo funcionário faz parte da sociedade.

4.1.3 Serviços Prestados

A Uhy & Associados, Sroc, Lda presta serviços no âmbito das competências legalmente cometidas aos revisores oficiais de contas, nomeadamente, serviços de revisão legal de contas, auditoria e serviços relacionados.

De acordo com o estatuto jurídico que regulamenta a profissão de Revisor Oficial de Contas, é da competência exclusiva do ROC a revisão legal de contas. Esta tarefa consiste numa avaliação das contas de empresas ou de outras entidades, sempre que for exigível a opinião ou parecer sobre determinados atos ou factos patrimoniais.

Os serviços de auditoria envolvem o exame da informação financeira por peritos independentes, aumentando a credibilidade da informação contida nas demonstrações financeiras, de acordo com as normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela OROC. A comunicação das conclusões do seu trabalho ao órgão de gestão e a quaisquer terceiros interessados nas demonstrações financeiras é apresentada através de um relatório de auditoria, no qual a Uhy & Associados, Sroc, Lda segue um modelo padronizado, em que estão descritas as responsabilidades do órgão de gestão, as responsabilidades do auditor, o âmbito do seu trabalho e as conclusões a que chegou.

Por último, a sociedade reconhece ter condições e competências para satisfazer aos seus clientes todo o tipo de trabalho correlacionado com auditoria, correspondendo às necessidades do cliente, como por exemplo, avaliação do negócio, avaliação de novas entradas em espécie para a realização de capital próprio, certificação de projetos, entre outros.

4.1.4 Áreas de atividades dos clientes

A Uhy & Associados, Sroc, Lda presta os seus serviços a diversas entidades. Os seus clientes estão situados, principalmente, em Portugal Continental e nas Ilhas (Madeira e Açores), com operações na região e no exterior. Tal inclui, essencialmente, particulares, empresas públicas e privadas e do setor público-privado.

A carteira de clientes da Sroc é bastante diversificada e numerosa, o que faz com que o seu trabalho seja muito interessante e desafiante. O contato com empresas relacionadas com áreas tão distintas exige sempre uma grande amplitude de conhecimento a todos os auditores.

Este é um elemento fundamental para o sucesso da sociedade. A riqueza e a diversidade dos seus clientes são essenciais, pois diminui o risco do negócio e traduz uma maior segurança e estabilidade do mesmo.

4.2 Atividades desenvolvidas

Neste subcapítulo é efetuada uma apresentação de todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, nomeadamente, meios financeiros líquidos, contas a receber e a pagar, inventário, investimentos não financeiros, gastos e rendimentos.

4.2.1 Meios financeiros líquidos

Os meios financeiros líquidos fazem parte do ativo corrente e são ativos cuja liquidez é imediata e o seu risco inerente é elevado. Sendo uma área desenvolvida em todas as entidades que foram auditadas, de seguida, serão aprofundadas as tarefas desenvolvidas em auditoria para confirmação de saldos do Caixa (conta 11), Depósitos à ordem (conta 12) e a sua adequada mensuração e apresentação no balanço, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Na rubrica Caixa, o procedimento de auditoria mais importante consistia na inspeção física (contagem), efetuada de surpresa, aos valores disponíveis em caixa, a qual foi feita sempre na presença dos respetivos responsáveis da organização. Os caixas das entidades auditadas apresentavam o sistema de fundo fixo, facilitando, assim, um maior controlo do montante em caixa.

Após a contagem física e além desse procedimento, solicitava à entidade a folha de caixa, à data da contagem, onde eram registados todos os gastos (saídas de dinheiro), durante um certo período de tempo, para se poder verificar o saldo em caixa com o montante registado na folha de caixa. Assim sendo, verificava o saldo do caixa, registado na contabilidade, com o saldo do balancete, sabendo que ambos teriam de ser iguais.

Na rubrica Depósitos à ordem, são registados todos os movimentos referentes a pagamento e recebimentos nas instituições de crédito, pelo que o procedimento de auditoria consistiu na reconciliação de todas as contas à ordem, de modo a perceber-se, na mesma data de análise, se o montante disponível na instituição de crédito correspondia ao montante da rubrica na contabilidade.

4.2.2 Outras contas a receber e a pagar

Circularização de saldos

Em auditoria, a obtenção de prova externa prevalece sempre em relação à obtenção de prova interna, conforme estabelecido pela ISA 505 (Confirmações externas).

Sendo assim, um dos procedimentos de auditoria para confirmação de saldos é a circularização de clientes, fornecedores, instituições financeiras, seguradoras, advogados e entidades do setor público, que consiste em confirmar a veracidade dos saldos apresentados no balanço.

A circularização de saldos nas entidades auditadas foram efetuadas no final do ano contábilístico (fecho de contas). A seleção de saldos para análise foi feita com base nos saldos mais significativos (amostragem sobre valores estratificados), de modo a que o somatório dos saldos a circularizar fosse materialmente relevante em relação aos saldos globais das contas. Este procedimento foi realizado para a confirmação de saldos de clientes e fornecedores. Relativamente às instituições financeiras, advogados e entidades do setor público foram circularizados na totalidade.

Feita a listagem dos saldos a circularizar, a mesma era enviada à entidade auditada via *e-mail*, juntamente com os modelos das cartas referente a cada entidade selecionada.

A entidade auditada imprimia a carta, em papel timbrado, assinava e enviava para o terceiro selecionado, sempre com o conhecimento do responsável pelo trabalho de auditoria. No conteúdo da carta enviada era solicitado a confirmação do saldo e o detalhe dos saldos existentes (extrato) com a data a 31 de dezembro.

Todas as respostas recebidas, por *e-mail* ou por carta, foram arquivadas na pasta das circularizações do ano e atualizadas no mapa de trabalho, de forma a controlar todo o processo. O mapa de trabalho consistia na listagem das entidades circularizadas, no saldo da entidade auditada, no saldo da resposta recebida, de divergências detetadas e das respetivas conciliações ou testes alternativos.

Posto isto, foram detetadas três diferentes respostas:

- a) Resposta concordante: perante este tipo de resposta, verificava se a mesma se encontrava datada, assinada, carimbada e se, efetivamente, confirmava a igualdade dos saldos. Estando de acordo, considerava-se a resposta no mapa de trabalho como “De acordo”, colocando a sua respetiva referência.
- b) Resposta discordante: sempre que o saldo era discordante, efetuava uma análise mais detalhada. Esta começava pelo confronto entre o extrato recebido e o extrato da entidade (picagem de valores), de forma a conciliar os saldos. Os casos mais normais e temporais que surgiram como itens de conciliação foram mercadorias e/ou pagamentos em trânsito. Todas estas situações foram evidenciadas no mapa de trabalho, nomeadamente, os motivos das discrepâncias e seus valores.

- c) Sem resposta: como já foi referido anteriormente, a obtenção de prova externa é substancialmente mais importante que a obtenção de prova interna. Sendo assim, sempre que qualquer entidade selecionada para confirmação de saldos não respondesse à circularização, efetuava um pedido à entidade auditada para insistir novamente, através do envio um segundo pedido.

Na ausência de resposta efetuava procedimentos alternativos, tais como, verificação dos saldos em aberto a 31 de dezembro do ano N, verificação se os saldos eram regularizados no início do ano N+1, e, ainda, verificação se todas as faturas registadas na entidade auditada se encontravam inseridas no portal das finanças (E-Fatura), no caso da confirmação de saldos dos fornecedores.

No final do processo de circularização, o mapa de trabalho apresentava o resumo de todas as respostas obtidas com os seus respetivos saldos, a percentagem de respostas recebidas e o peso destas no total do montante circularizado.

Cientes

Esta análise está ligada diretamente ao processo de circularização abordado anteriormente, sendo, igualmente importante analisar os créditos incobráveis e as respetivas perdas por imparidade acumuladas.

Deste modo, o trabalho de auditoria, nesta área, consistiu em dar especial atenção à maturidade das dívidas a receber, de modo a assegurar a correta contabilização, de acordo com os critérios contabilísticos e fiscais.

Na entidade auditada solicitava o mapa de antiguidade de clientes, a 31 de dezembro, efetuava uma comparação, em primeiro lugar, entre o saldo da gestão com o da contabilidade (balancete), solicitando justificações aos responsáveis sempre que detetadas diferenças. Em segundo lugar, e utilizando o mesmo mapa, verificava, cliente a cliente, a antiguidade do seu saldo, ou seja, clientes com problemas de cobrança através da indagação junto dos responsáveis de cobrança.

No final do trabalho fazia o cálculo dos clientes de cobrança duvidosa, de acordo com o critério fiscal, e sua comparação com o da entidade auditada.

Fornecedores

Na rúbrica fornecedores, primeiramente, efetuava o procedimento de circularização, tal como descrito anteriormente.

Além do procedimento de circularização, foi feita uma comparação de saldos entre a gestão e a contabilidade, como efetuada na rúbrica de clientes, e foram analisadas, juntamente com o responsável, todas as diferenças apresentadas.

Sempre que eram detetados saldos devedores verificava se diziam respeito, por exemplo, a adiantamentos, e, se sim, eram solicitados os seus contratos (quando existiam). Analisava-se ainda os registos contabilísticos, de modo a verificar se estavam de acordo.

No caso negativo, procedia à indagação com o responsável sobre a razão da natureza dos saldos.

Estado e Outros Entes Públicos

Na rubrica do Estado e Outros Entes Públicos os procedimentos utilizados resumiam-se à verificação do cumprimento contributivo das entidades auditadas perante os organismos do Estado.

A primeira tarefa começava por solicitar à entidade auditada um conjunto de informação, nomeadamente:

- ✓ Declaração de não dívida perante a Segurança Social (SS) e a Autoridade Tributária (AT);
- ✓ Modelo 22 referente ao ano anterior;
- ✓ Informação Empresarial Simplificada (IES) referente ao ano anterior;
- ✓ Nota de liquidação de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) referente ao ano anterior;
- ✓ Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a entregar, em regime mensal ou regime trimestral, dependendo do enquadramento do IVA da entidade auditada;
- ✓ Comprovativo de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- ✓ Pagamento por Conta e Pagamento Especial por Conta;
- ✓ Retenções na fonte de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e IRC.

Após a obtenção de toda a informação solicitada, iniciava o trabalho de auditoria pelo cálculo do Pagamento por Conta e/ou Pagamento Especial por Conta (se existisse) e o pelo cálculo do IRC, comparando o montante registado e o montante no comprovativo de pagamento. Estando ambos de acordo, referenciava e arquivava no mapa de trabalho referente.

Relativamente aos restantes impostos, tais como Retenção (IRS e IRC) e Contribuições para a Segurança Social, era elaborado um mapa de trabalho constando todos os meses do ano em análise, assim como, o processamento e o pagamento registado na contabilidade, e, ainda, verificava se estavam de acordo ou se apresentavam alguma

divergência (mensal). Sempre que se detetava alguma divergência, esta era questionada com o responsável.

Quanto ao IVA, verificava se os valores submetidos na declaração estavam de acordo com os registos contabilísticos e caso apresentasse imposto a pagar ou a receber, verificava o seu registo contabilístico. Por último, solicitava o comprovativo de pagamento e verificava se o imposto tinha sido pago dentro dos limites legais e pelos montantes devidos.

Financiamentos obtidos

Na rubrica de Financiamentos obtidos, o auditor analisa os meios de financiamento das entidades auditadas, tais como, os empréstimos bancários, as contas correntes caucionadas e as locações financeiras, sendo estas as mais usuais.

O trabalho de auditoria começava pela análise do extrato da conta 25 “Financiamentos Obtidos”, de modo a verificar que tipo e quantidade de empréstimos a entidade apresentava. Após isso, solicitava todos os contratos com instituições financeiras e arquivava em arquivo permanente. Com essa informação elaborava um mapa resumo com o nome da instituição, o tipo e prazo de financiamento, o juro, os *spreads*, as comissões e garantias prestadas. O mapa era atualizado de ano para ano.

Após o preenchimento do mapa de trabalho, solicitava à entidade o Mapa Central de Responsabilidade de Crédito (MCR) do Banco de Portugal, onde constavam todas as dívidas atualizadas por instituição bancária, sendo feito cruzamento de informação de modo a conciliar a informação com os saldos que constavam na contabilidade. Havendo divergências, solicitava ao responsável da contabilidade a justificação das mesmas.

No final do trabalho, e para além da análise descrita, procedia ao cruzamento de informação enviada pelas instituições financeiras nas circularizações. Verificava ainda, na contabilidade e no anexo, as garantias prestadas e a correta separação da dívida financeira corrente e não corrente.

Acréscimos e Diferimentos

De acordo com a EC do SNC, as demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo em conta o regime do acréscimo, ou seja, os gastos e os rendimentos devem ser considerados no período em que ocorrem, independentemente do período em que ocorre o seu pagamento ou recebimento.

Nesta área, o primeiro procedimento a seguir era a comparação de saldos atuais com os saldos existentes no final do ano anterior e a forma como eram tratados.

De seguida, efetuava uma seleção dos valores mais significativos na conta de acréscimos e diferimentos, solicitando os documentos a que deram origem os registos.

As tarefas desempenhadas nas diferentes quatro contas consistiram em:

- Devedores por acréscimo de rendimentos (27.2.1): analisava o montante de acréscimo inserido referente aos juros de aplicações financeiras, uma vez que, na referida conta eram registados todos os rendimentos a reconhecer no período, mas que ainda não originavam receita.
- Rendimentos a reconhecer (28.2): analisava o correto registo contabilístico das rendas recebidas antecipadamente, ou seja, recebidas em N, mas referentes a N+1, uma vez que, na referida conta eram registadas todas as receitas (recebidas ou não) que não eram rendimentos do período, mas sim do(s) período(s) seguinte(s).
- Credores por acréscimo de gastos (27.2.2): analisava o designado corte de operações, ou seja, se a entidade auditada considerava em N partes ou a totalidade de faturas liquidadas em N+1, mas cujo gasto correspondia a N. São exemplos, os juros a liquidar, faturas de eletricidade, água e comunicação a liquidar.

Na mesma conta (27.2.2), analisava, também, os acréscimos de férias e subsídios de férias, elaborando um mapa de trabalho, onde constava o número do funcionário, o montante referente a férias e subsídio de férias e o montante referente a encargos sociais, com base no mês de janeiro do ano N+1, sendo este o gasto mais significativo, em geral, que decompõe o saldo da conta.

- Gastos a reconhecer (28.1): analisava maioritariamente seguros, pois por norma, os seguros nunca correspondem a um ano civil e o procedimento correto é imputar os gastos ao respetivo ano e não apenas ao ano do pagamento. Esta conta diz respeito às despesas (pagas ou não) que não são gastas do período, mas sim do(s) período(s) seguinte(s). Elaborava um mapa de trabalho (seguros) com o resumo de todos os seguros em vigor.

A conta de acréscimos e diferimentos, por vezes, não apresentava valores muito elevados, no entanto, a sua análise deve ser realizada. Era feita, no trabalho final, uma análise mais detalhada pela sua implicação nos resultados das entidades.

4.2.3 Inventário

A rubrica Inventário é uma área do ativo que necessita de uma especial atenção, sendo fundamental a confirmação dos saldos apresentados.

Contagens físicas

O controlo físico dos inventários faz-se através da sua contagem física, que consiste, principalmente, em observar os procedimentos seguidos pela entidade na contagem e o registo das quantidades.

A tarefa realizada nesta área começava por solicitar à entidade o inventário até à data e seleccionar uma amostra de artigos para fazer parte da contagem física. Após este procedimento, entrava-se em contato com a entidade para marcação do dia, hora e local de contagem.

A elaboração das contagens físicas é da responsabilidade da entidade, competindo ao auditor avaliar e observar os procedimentos adotados pela mesma, verificando se estão de acordo com as recomendações efetuadas pela Sroc.

Ao longo da contagem física, o auditor tem em conta a arrumação dos armazéns, as datas de validade dos artigos (quando aplicado), as condições de armazenamento e o estado de conservação e segurança.

Após a contagem física, o *stock* físico confrontava com o *stock* registado na contabilidade. Sempre que apresentava divergências, estas eram confrontadas com o responsável e registadas no mapa de trabalho elaborado.

Compras

Na área de “Compras”, o trabalho efetuado começava pela realização do teste aos controlos, a fim de poder concluir se o referido sistema era ou não credível.

Para a elaboração do teste aos controlos, principiava por seleccionar entre três a quatro faturas (dependendo da dimensão da amostra), de um ou mais meses escolhidos aleatoriamente. Depois de seleccionadas as faturas para análise, solicitava ao responsável pelo setor das compras todos os elementos a que deram origem à fatura.

Sendo assim, verificava se a nota de encomenda, as requisições internas e fichas de receção correspondentes às faturas seleccionadas estavam em conformidade. Confrontava, ainda, as quantidades faturadas com as quantidades recebidas e os preços faturados com o preço acordado com o fornecedor.

Por fim, verificava se as faturas estavam lançadas corretamente na contabilidade.

4.2.4 Investimentos não financeiros

Esta rúbrica contempla várias contas do balancete de uma entidade auditada, nomeadamente, Ativos Fixos Tangíveis (AFT), Ativos Intangíveis (AI), Investimentos em curso e Ativos não correntes detidos para venda. Todas estas rúbricas têm definições

diferentes e são abordadas por normas contabilísticas diferentes. Os AFT integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 7, os AI integram a NCRF 6 e os ativos não correntes detidos para venda integram a NCRF 8.

Esta é uma área com bastante relevância, pois é uma parte do ativo com maior peso na maioria das entidades auditadas, tais como, despesas de conservação e reparação, perdas por imparidade e depreciações/amortizações.

O trabalho realizado, nesta área, iniciava-se pela análise histórica da evolução das contas com a informação disponibilizada pela entidade (extratos e balancetes) referente a todas as contas. Após esta análise, elaborava um mapa - “mapa de aumentos” - onde constava todos os aumentos/aquisições, abates/alienações e depreciações/amortizações do ano e os seus respetivos saldos. Assim, selecionava os registos relativos às aquisições e abates/alienações mais relevantes.

Com a seleção dos registos, escolhia os documentos a que os davam origem, tais como, faturas, notas de crédito e, se possível, a ficha do bem, confirmando a sua adequada contabilização. Após a análise documental, os documentos eram referenciados, digitalizados e arquivados na pasta de trabalho referente.

Sempre que a entidade apresentava valor em abates/alienações solicitava à mesma os documentos a que davam origem os seus registos (faturas, contratos, etc.), verificava como era efetuada a respetiva contabilização e ainda se estavam apropriados os cálculos e a classificação contabilística da mais ou menos valia obtida com a transação. Além disso, solicitava o mapa de amortização/depreciação, de forma a verificar se o valor de aquisição do bem e as depreciações acumuladas estavam de acordo com a contabilidade.

Por último, verificava o registo do património, que consta no portal da Autoridade Tributária, de modo a averiguar a propriedade dos imóveis e das viaturas pertencentes à entidade auditada, cruzando a informação com os registos contabilísticos.

4.2.5 Gastos e rendimentos

Fornecimentos e serviços externos

O trabalho de auditoria realizado nesta área iniciava-se com uma revisão analítica, nomeadamente, a evolução mensal das contas, de acordo com o mapa de trabalho “Revisão analítica”. A evolução era comparada com o período homólogo para examinar mais detalhadamente as variações, não esquecendo que a variação da conta estava ligada com a evolução da entidade. Para além disso, calculava o peso de cada subconta sobre o total geral da conta Fornecimentos e Serviços Externos.

Após o preenchimento do mapa mencionado anteriormente, efetuava o procedimento complementar da rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, a inspeção documental, que consistia na análise de documentos de suporte às transações.

De acordo com a materialidade calculada, efetuava uma seleção das subcontas mais significativas e anormais para análise. Com base nos extratos das subcontas escolhidas, selecionava os movimentos a serem analisados, com uma percentagem de pelo menos 50%.

O papel de trabalho apresentava o montante de cada subconta, de acordo com o balancete nas datas de realização dos trabalhos, ou seja, data inicial e final dos trabalhos de auditoria, respetivamente, analisando assim as suas evoluções/diminuições.

Cada movimento selecionado pressupunha um documento de suporte associado. Efetuava uma análise documental, ou seja, verificava o número de identificação fiscal, data, nome e morada da entidade auditada e do fornecedor, tratamento correto do IVA, verificação aritmética, o correto registo contabilístico, e, por fim, verificava se o valor da fatura correspondia ao valor registado e se o mesmo estava de acordo com o contrato associado, quando aplicável.

Na conta “Fornecimentos e serviços externos” existiam subcontas que eram contabilizadas mensalmente ou trimestralmente, como por exemplo, os honorários, rendas e alugueres, serviços de limpeza e manutenção, entre outros, sendo necessário solicitar os contratos para fazer parte do arquivo permanente e verificar se os valores e condições estavam de acordo.

Existia, igualmente, um conjunto de subcontas que necessitavam uma análise mais detalhada, tendo em consideração todos os seus requisitos legais e contabilísticos, tais como:

- Gastos com combustíveis: verificava a correta dedução do IVA nos combustíveis das viaturas, sendo que, de acordo com o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) artigo 21º, nº 1, alínea b), nem todos os casos pode-se deduzir a totalidade do IVA;
- Seguros: além da análise documental foi importante verificar a periodicidade do mesmo, ou seja, ter em atenção se a totalidade do gasto era referente ao período de relato ou não. Caso não o fosse, o remanescente teria de ser contabilizado na conta de diferimentos e, assim, elaborava um mapa resumo com toda essa informação.

- Despesas de representação: na conta eram contabilizados gastos referentes a viagens, alojamento e refeições e que não tinham direito à dedução do IVA, de acordo com o artigo 23º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Assim sendo, e utilizando a análise documental, verificava como a entidade auditada contabilizava os gastos.
- Conservação e reparação: na análise documental, era tido em atenção se o gasto era contabilizado na conta dos AFT ou se eram apenas gastos relacionados com a manutenção de ativos.

Por fim, os documentos selecionados e analisados eram digitalizados e referenciados de acordo com o mapa de trabalho.

Gastos com o pessoal

A conta “Gastos com o pessoal” (63) foi, na maioria das entidades auditadas, uma das parcelas com maior peso nas demonstrações financeiras. Atendendo a essa relevância foi crucial elaborar sempre testes aos controlos e testes substantivos. Efetuava testes aos controlos com base em amostras de transações e de controlos efetuados durante o exercício, permitindo assim, concluir se o SCI estava a funcionar ao longo do período em análise. Para testar o SCI, tinha por base quatro métodos: inquéritos, observação, análise documental e reexecução (validação da veracidade dos cálculos apresentados). Realizava testes substantivos para confirmar o adequado processamento contabilístico, expressão financeira e suporte documental dos saldos e das diversas operações executadas na área em análise.

No trabalho inicial começava por aprofundar ou tomar conhecimento do SCI, área de recursos humanos, que consistia em descrever todo o processo de processamento de salários, juntamente com o responsável, preenchimento da narrativa e de um questionário adequado à análise.

Depois de tomar conhecimento do SCI em vigor, dava início à realização dos testes de controlos (reexecução) dos gastos com o pessoal, a fim de poder concluir se o referido sistema era ou não credível.

Assim sendo, selecionava um ou mais meses para efetuar o teste e solicitava ao responsável o processamento. Através do processamento do mês selecionado, recolhia uma amostra de colaboradores sujeitos a análise, pedindo os seus recibos de vencimento e fichas de cadastro. Ao mesmo tempo, recolhia toda a legislação/acordos laborais abrangidos pela entidade auditada.

Com toda a informação recolhida efetuava o teste de controlos, onde verificava se os cálculos estavam a ser efetuados corretamente, tais como, as remunerações bases (pessoal e órgãos de gestão), os encargos sobre as remunerações, entre outras remunerações variáveis, deixando sempre anotações de anomalias encontradas.

Efetuei, também, testes substantivos, nomeadamente, verificação de saldos com o ano anterior e respetivo balancete, confirmação de todos os pagamentos, inerentes ao processamento de salários, com base nos documentos justificativos e verificação da adequada contabilização.

Vendas e prestação de serviços

Os trabalhos de auditoria realizados nesta área tiveram início com uma revisão analítica, ou seja, com a elaboração de um mapa de trabalho com a designação “Revisão analítica”, onde constavam todas as contas e subcontas com a sua evolução anual, comparadas com o período anterior ou homólogo.

De acordo com a materialidade de execução já calculada, selecionava um conjunto de subcontas para análise, principalmente, as que apresentavam maior valor ou risco para a entidade. Dessas mesmas contas, selecionava um conjunto de faturas e em algumas situações notas de crédito emitidas para análise, ou seja, verificava a correta contabilização dos documentos. Após a análise dos documentos, estes eram digitalizados, referenciados e arquivados na pasta de trabalho.

Esta foi uma área muito relevante, pois tratava do volume de negócio da entidade auditada e, sendo assim, foi importante reconhecer que todos os réditos provenientes desta rubrica estavam relacionados com a atividade da entidade, assim como todos os restantes rendimentos.

Ao longo da análise, o auditor pode deparar-se com algumas exceções que só acontecem dependendo do objeto social da entidade, por exemplo, a existência de contratos de prestação de serviços. Nesta situação, o auditor deverá solicitar os mesmos para revisão e atualização do arquivo permanente e efetuar uma análise às avenças mensais. Pode, ainda, verificar a existência de descontos, devoluções ou outras deduções. Nesta situação, é necessário o auditor confirmar se estão adequadamente mensurados e classificados.

As atividades desenvolvidas em auditoria são sempre baseadas em amostras, dependendo da dimensão da entidade. Uma das bases de seleção é o julgamento profissional do auditor, pois ao longo do seu trabalho pode encontrar diferenças que, no

seu entender, não são materialmente relevantes, mas que no futuro podem afetar as conclusões.

Após a análise das atividades desenvolvidas e antes da elaboração do relatório e emissão da CLC era necessário rever todos os pontos importantes entre o auditor e o órgão de gestão.

Em suma, neste capítulo foi efetuada uma apresentação da empresa e foram descritas todas as atividades desenvolvidas durante os nove meses de estágio. O trabalho abrangeu diversas áreas, sendo o objetivo principal o auxílio das auditorias às entidades. Com a realização das mesmas, foi possível obter uma visão mais abrangente do mundo de trabalho e em específico da área de auditoria.

CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO

Neste capítulo é efetuada uma análise crítica à instituição onde foi realizado o estágio e às atividades desenvolvidas. Adicionalmente, indica-se o contributo de toda a aprendizagem académica na realização das tarefas em contexto laboral.

5.1 Análise crítica à instituição de acolhimento

A Uhy & Associados, Sroc, Lda é uma entidade com muitos anos de experiência no mercado de auditoria, persistindo em serviços de qualidade, através da liderança, do cumprimento dos procedimentos de aceitação do cliente, do cumprimento das obrigações éticas estabelecidas pela IFAC, aposta na formação de todos os seus funcionários e, ainda, trabalha de acordo com os procedimentos de controlo de qualidade em conformidade com as normas internacionais de auditoria.

O estágio realizado na entidade de acolhimento foi, sem dúvida, uma experiência muito enriquecedora, tanto a nível pessoal como a nível profissional, isto porque a entidade presta serviços relacionados com uma área muito abrangente, sendo também representada por um conjunto de profissionais competentes e com uma elevada experiência profissional.

Durante o estágio foi possível conhecer e trabalhar com os mais diversos ramos de negócio. Paralelamente à prática na área de auditoria e contabilidade financeira, foi desenvolvida uma maior e melhor capacidade de adaptação aos vários contextos sociais e económicos, assim como, novos métodos de trabalho.

O trabalho realizado na entidade foi sempre executado em equipa, havendo sempre um responsável pelo trabalho/equipa, para além do sócio Manuel Branco, que era o responsável por toda a gestão da mesma.

O trabalho em equipa teve alguns pontos favoráveis e desfavoráveis. Foi favorável no sentido em que houve uma maior cooperação e entreajuda entre todos os colaboradores, tornando mais fácil alcançar os objetivos propostos pela entidade. Em contrapartida, trabalhar com um conjunto vasto de colaboradores leva a diferentes opiniões e, por vezes, a lapsos de transmissão de informação.

Ao longo do estágio, como já foi referido, tive a oportunidade de trabalhar com variados tipos de clientes, ou seja, com diferentes tipos de negócio. Esta situação mostrou o seu lado favorável, permitindo alargar o conhecimento empresarial, mas também o seu lado desfavorável, pois esta situação exigiu que, num curto espaço de tempo, tivesse que

ter conhecimento em todos os aspetos, não só do negócio da entidade, mas igualmente em auditoria.

5.2 Análise crítica às atividades desenvolvidas

5.2.1 Meios financeiros líquidos

A análise da rubrica meios financeiros líquidos foi essencial no trabalho de auditoria, pois, na maioria das entidades, foi uma das contas que apresentava um elevado número de transações e com montantes bastante significativos.

Com a realização da atividade tive oportunidade de aprofundar o conhecimento de todas as modalidades de pagamentos/recebimentos e acompanhar por perto algumas delas. Foi um trabalho elaborado com todo o pormenor e cuidado, pois o facto de apresentar um elevado número de transações poderia ser suscetível de uso indevido.

A maior dificuldade que deparei-me, na análise da rúbrica, foi na realização da inspeção física do caixa, pois esta deverá ser feita de surpresa e com o responsável. No entanto, algumas das vezes, no momento da contagem, o responsável deparava-se com a situação e, como não estava preparado ou com disponibilidade imediata, não era possível realizar a contagem física. Assim, deixava de ser exequível efetuar o processo de acordo com as normas de auditoria.

5.2.2 Contas a receber e a pagar

A análise da rúbrica contas a receber e a pagar foi bastante complexa. Foi uma área que analisei um amplo grupo de contas, como por exemplo, saldos de clientes, saldos de fornecedores, saldos em instituições bancárias, saldos do estado e outros entes públicos, entre outros intermediários necessários na atividade da entidade.

Sendo assim, na elaboração da atividade tornou-se necessário compreender e analisar ao pormenor todos os saldos apresentados na contabilidade e refletidos nas demonstrações financeiras, tendo como auxiliar as circularizações. Para que fosse possível concluir, por exemplo, que todos os saldos apresentados não estavam subvalorizados.

Na rúbrica apresentada, uma das dificuldades iniciais foi a compreensão e obtenção de prova apropriada que justificasse todos os saldos apresentados, que muitas vezes transitavam para o ano contabilístico seguinte. Mas, ao longo do tempo, foi possível combater esta dificuldade, uma vez que, no decorrer das visitas às entidades fui sentido alguma confiança sobre a decomposição do saldo e fui aperfeiçoando o conhecimento do negócio.

5.2.3 Inventário

Os inventários foram, na maioria das entidades auditadas, um componente significativo nas demonstrações financeiras. Os aspetos cruciais nesta área consistiram em determinar qual o valor dos inventários que deveria ser apresentado na DF (Ativo).

Para tal, foram elaboradas contagens físicas na íntegra, ou seja, todo o inventário em armazém e/ou a uma amostra aleatória, dependendo do volume apresentado no inventário da entidade.

Elaborar as contagens físicas durante o estágio foi uma experiência fantástica, pois assim, tive oportunidade de conhecer diferentes armazéns, de diferentes áreas, e até mesmo fábricas industriais, contribuindo para o conhecimento de todo o processo fabril.

A dificuldade nesta área foi o facto de não poder efetuar todas as contagens físicas à data do balanço, sendo, em auditoria, a situação ideal, porém, tornou-se uma tarefa impossível de realizar. Também foi difícil para as entidades auditadas concentrarem as suas contagens no último dia do ano e tornou-se ainda mais trabalhoso poder acompanhar todas as contagens dos clientes a essa data.

5.2.4 Investimentos não financeiros

A análise da rubrica investimentos não financeiros, que inclui AFT, AI e Investimentos em curso, foi sempre efetuada numa base de auditoria contínua, partindo sempre da comparação de valores entre o período anterior e o exercício em análise.

Em todas as auditorias realizadas foi muito importante analisar todas as contas do capítulo, sendo necessário proceder à análise dos aumentos dos ativos, ou porque existiram compras de bens ou porque alguns bens que poderiam estar em investimentos em curso passaram para ativos fixos/intangíveis.

A atividade desenvolvida foi efetuada ao longo do tempo, com sucesso, sendo uma área que me cativou em perceber e melhorar cada vez mais o meu trabalho. Foi bom poder colocar em prática a matéria lecionada na licenciatura, tal como, cálculo de mais-valias, cálculo das depreciações e até mesmo a compreensão contabilística das várias contas do ativo.

Inicialmente tive dificuldade na rubrica investimentos em curso, uma vez que, não tinha a sensibilidade de confirmar, de imediato, todas as transferências efetuadas para o ativo, quer para os ativos fixos tangíveis, quer para os ativos intangíveis, confundindo a transação com as aquisições do período. Mas de imediato, e com o apoio dos meus colegas, esta dificuldade foi superada.

5.2.5 Gastos e rendimentos

Nas auditorias realizadas às contas de gastos e rendimentos foi efetuada uma revisão analítica, que consistiu em analisar as variações apresentadas, referente aos seus períodos homólogos. Com esta análise foi possível identificar variações significativas e obter explicações sobre as mesmas, juntando a documentação de suporte para estas explicações.

O trabalho de auditoria realizado nestas duas áreas foi bastante relevante, pois permitiu-me confirmar se todos os rendimentos e gastos eram adequados, se pertenciam à entidade auditada e ainda foi possível confirmar a sua adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras.

Na realização das atividades deparei-me com algumas restrições, como foi o caso da amostragem, pois foi impossível analisar a totalidade das transações que a maioria das entidades apresentava, não só a nível de recursos, mas também a nível de tempo disponível para a realização de todas as tarefas.

Em suma, durante o estágio e com a realização de todas as tarefas apresentadas, tive oportunidade de desenvolver algumas competências, nomeadamente, a capacidade de comunicação e interpretação, a capacidade de adaptação a novos ambientes, a gestão de conflitos, a organização e flexibilidade, a metodologia de trabalho e de aprendizagem, o espírito de equipa e cooperação, a responsabilidade, a gestão do tempo e a resistência ao trabalho sob pressão, bem como a utilização de variadas ferramentas informáticas. Estas matérias foram abordadas ao longo da licenciatura e na parte curricular do mestrado, nas unidades curriculares de Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria, Introdução ao Direito e Análise e Relato Financeiro.

CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO

A realização do estágio curricular na área de auditoria foi sem dúvida uma opção muito enriquecedora, pois permitiu a consolidação de vários conhecimentos desenvolvidos ao longo do percurso académico, uma vez que, trabalha com clientes/empresas de setores muito diferentes e, por conseguinte, o tipo de auditoria realizada torna-se diferente.

O papel do auditor é cada vez mais importante para minimizar os erros e melhorar a transparência das entidades, como foi descrito ao longo do relatório.

No segundo capítulo foi realizado um enquadramento teórico sobre o assunto principal “auditoria”, realçando os temas mais importantes que fundaram e apoiam a auditoria, baseados sempre em fontes credíveis.

No terceiro capítulo foram apresentados os procedimentos a realizar em auditoria financeira, para que o auditor possa obter um trabalho de qualidade e expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, sempre de acordo com os normativos contabilísticos e de auditoria aplicáveis.

No quarto capítulo realizou-se uma apresentação da empresa acolhedora para a realização do estágio, de modo a perceber como é constituída, com que tipo de clientes trabalha e que tipo de serviços presta. Para além disso, também foram descritas as atividades realizadas no estágio, sendo estas: análise das contas, meios financeiros líquidos, outras contas a receber e a pagar, inventário, investimentos não financeiros, gastos e rendimentos obtidos.

No quinto capítulo efetuou-se uma análise crítica à instituição de acolhimento e às atividades desenvolvidas, referenciando algumas dificuldades na elaboração das tarefas. Foram ainda referenciados os pontos favoráveis e desfavoráveis durante a realização das mesmas. Por último, foi executado uma referência a todas as disciplinas lecionadas na Licenciatura em Gestão e no Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais.

A realização do estágio foi uma experiência enriquecedora, tendo tido o privilégio de trabalhar com profissionais competentes e com alargado nível de experiência que transmitiram os seus conhecimentos, estando sempre disponíveis para esclarecer qualquer dúvida que aparecesse ao longo do trabalho.

Devido à grande diversidade de clientes da Sroc, o estagiário consegue obter conhecimentos em diferentes áreas e realidades empresariais, sendo uma mais-valia para o futuro.

Em suma, com a realização do estágio em auditoria, verifica-se que esta área é muito abrangente e exigente, sendo necessário conhecer e dominar as áreas de contabilidade, análise financeira e fiscalidade, exigindo, igualmente, um acompanhamento permanente de leis, regulamentos, normas entre outros documentos de apoio ao trabalho, com a necessidade de adaptar todo esse conhecimento à realidade de cada entidade.

REFERÊNCIAS

- Abrantes, S. (2018). *Novo Normativo de Auditoria* (O. R. Contas, Ed.) *Revista Revisores e Auditores* (80) pp. 22-39.
- Almeida, B. J. (2017). *Manual de Auditoria Financeira: uma análise integrada baseada no risco* (2ª ed.). Lisboa: Escolar Editora.
- Alves, J. (2015). *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas* (1ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Código das Sociedades Comerciais. *Decreto-Lei n° 262/86, de 02 de setembro*.
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (s.d). *Decreto-Lei n° 442-B/88, de 30 de novembro*.
- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (s.d). *Decreto-Lei n° 394-B/84, de 26 de dezembro*.
- COSO (2013). *Internal Control - Integrated Framework: Executive Summary*. Durham: American Institute of Certified Public Accountants.
- Costa, C. B. (2018). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática*. (11ª ed.). Lisboa: Rei dos Livros.
- Diário da República (1971). *Decreto-Lei n° 1/72, de 03 de janeiro de 1972*.
- International Federation of Accountants (2018). *Manual Normas de Auditoria. Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados* (2018), Parte I. (OROC, Trad.).
- OROC (2015). *Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Lei n° 140/2015, de 7 de setembro*.
- OROC (2017). *Guia de Aplicação Técnica N°1 (Revisto). Novos modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria*.
- Rodrigues, J. (2016). *Sistema de Normalização Contabilística - SNC Explicado*. (6ª ed.). Porto: Porto Editora.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Economia e Gestão

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal

A atividade de auditoria numa empresa dos Açores

Ângela Maria Fontes Silva



RE

2020